



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 025/2013

Lei nº 1.190 de 02 de setembro de 2013

**"Autoriza a permuta de
imóveis e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o MUNICIPIO DE RIO VERMELHO, autorizado a DESAFETAR de sua finalidade de área institucional, o imóvel localizado à Rua Joaquim José Cunha, nº11, Centro, Rio Vermelho (MG) de propriedade do Município de Rio Vermelho (MG), possuindo este imóvel 9,50 metros pelo lado direito, lado esquerdo 12,80 metros, frente 15,00 metros, fundo 6,50 metros, perfazendo uma área total de 102,13 M², com a área (terreno) pertencente à Hélio Ferreira de Oliveira, localizado no Beco José Felix de Souza, com área de 107,87 M².

§ 1º – Os memoriais descritivos das áreas a serem permutadas constarão no corpo da escritura pública de permuta.

§ 2º – A área a ser dada em permuta pelo Município na forma deste artigo foi avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a de Hélio Ferreira de Oliveira, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município de Rio Vermelho (MG).

Art. 2º – Fica autorizado a permuta do imóvel descrito no art. 1º da presente Lei, ficando o Prefeito Municipal autorizado a assinar a escritura pública de permuta competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

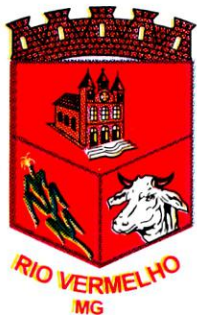
CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 05 de agosto de 2013.



Djalma de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"Mensagem"

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva autorizar a permuta de imóveis, para melhorar o acesso a Rua João Antônio Carvalhais.

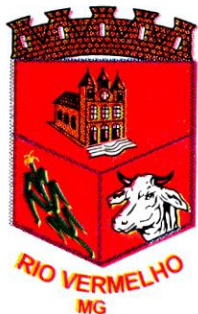
Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Rio Vermelho/MG, 05 de agosto de 2013.


Djalma de Oliveira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais SANCIONA, nesta data, a Lei n.º 1.190, de 02 de setembro de 2013, oriunda do Projeto de Lei n.º 025, de 13 de agosto de 2013, aprovado na Reunião Ordinária do dia 02 de setembro de 2013.

Assim sendo, determina o representante do Poder Executivo que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a Lei n.º 1.190/2013.

Determina ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Cumpra-se

Rio Vermelho, MG, 02 de setembro de 2013.


Djalma de Oliveira
Prefeito Municipal



Registro de Imóveis

Afonso Machado Ferreira – Oficial

Certifico, que as fls.74 do livro n.º 2 G consta a matrícula do teor seguinte :

MATRICULA N.º 1774 - DATA : 12 de Julho de 2006 .

IMÓVEL: Uma casa de morada coberta de telhas ,piso cimentado , em bom estado de conservação, localizada na Praça Nossa Senhora da Pena, n.º 80 , nesta cidade de Rio Vermelho / MG , com 21 cômodos de madeira e ainda o terreno onde a mesma se acha firmada , com 12 (doze) metros de frente por 37 (trinta e sete) metros fundo , perfazendo 444 M² , dividindo-se pela frente com a Praça Nossa Senhora da Pena; pelo fundo com a Rua João Antonio Carvalhais ; de um lado com Travessa José Teles de Souza e outro lado com Modestino dos Santos Leal e Milton Eros . Proprietário : Espólio de Maria Alves Barroso . Registro anterior ,n.º 7.392. fls. 217/8-Livro 3G de Serro/ MG. Rio Vermelho, 12 de julho de 2006 . O Oficial, (a) Afonso Machado Ferreira . O Oficial,

R1-1774 = Nos termos da Certidão extraída dos autos pelo Escrivão da Secretaria Judicial desta comarca de Rio Vermelho / MG ,Hélio Martins Barroso, em data de 06 de junho de 2006 , constando que dos autos n.º 101/1990, do inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Alves Barroso , consta que ao herdeiro, JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA , brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Vermelho / MG , como seu pagamento de sua legítima ,coube a casa de morada com o terreno acima matriculado, no valor de R\$ 10.212,00 . A partilha foi julgada por sentença do Exmo. Sr. Dr. José do Carmo Veiga de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Rio Vermelho / MG, por sentença de 07 de agosto de 1.991 .Rio Vermelho, 12 de julho de 2006 . O Oficial,

AV2-1774 =AVERBAÇÃO. PROCEDE-SE a presente averbação, através do requerimento do ESPÓLIO DE JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA, devidamente representado neste ato por sua inventariante. Mirianey Cordeiro Barroso Oliveira , brasileira, pedagoga, CPF n.º 549 009 216-53 e CI M 3.490.533, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Marcílio Geraldo de Oliveira, comerciante, CPF n.º 250 179 346-34 e CI M 1.279.776, residentes em Ervália /MG por seu procurador, Ângelo de Souza Moura ,OABMG 44.670 , com escritório na Rua Guajajaras 1206- Belo Horizonte/MG; que após o levantamento topográfico,feito pelo Sr. Célio Alfredo Alves Costa- CREA-MG n.º 43956/D, foi constatado que o imóvel acima apresenta as seguintes áreas, confrontações e medidas : Lote na Praça Nossa Senhora da Pena, n.º. 80, Centro, Município de Rio Vermelho com área de 915,20m² e perímetro de 168,60 metros, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas E 710557,368m e N7976243,936m, Zona 23K, deste segue com frente para a Praça Nossa Senhora da Pena com os seguintes azimutes 262,468963954935° e distancias 13,00m até o vértice M-002 , pelo lado direito com a Travessa José Felix de Souza, com os seguintes azimutes 0,665422376057444° e distancias 71,50m até o vértice M-003, de coordenadas E 710569,010m e N 7976173.996m, Zona 23K; pelos fundos com a Rua João Antônio Carvalhais com os seguintes azimutes 81,1166386451136° e distancias 12,60m até o vértice M-004, de coordenadas E 710556,827 m e N 7976172,387m, Zona 23K e pelo lado esquerdo com a propriedade de Milton Eros da Silva e Carlos Wilson Ventura Batista com os seguintes azimutes 180,338926152065° m e distancias 71,50m até o vértice M-001, de coordenadas E 710557,368m e N 7976243,936m, Zona 23K, Ponto de Partida (PP), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central -45WGr, tendo como

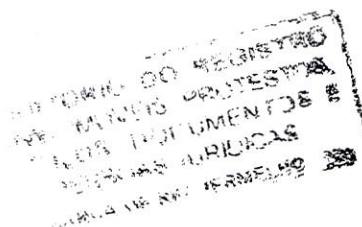
datum o SAD-6. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM .Diante do exposto,com fundamento nos artigo 212 e 213 da Lei 6015/73, requer a retificação do referido imóvel nos termos do Memorial descrito e mapas,mantendo a descrição originária constituído pela casa de morada ,com 21 cômodos de madeira ; fica pertencendo em sua totalidade ao requerente o Espólio de José Cordeiro de Souza . Rio Vermelho, 23 de novembro de 2011. O Oficial, _____

R3-1774= Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Junho de 2012, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Tabeliã Substituta Claudia Maria Athadeu Bandeira Pinho, Livro 40, fls. 052, consta que o imóvel urbano constituído por um lote de terreno com área de 915,20 M2 e perímetro de 168,60 metros situado na Praça Nossa Senhora da Pena, nº. 80, foi adquirido por : HÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, maior, solteiro, CPF nº. 013.304.176-07, RG MG12.109.913 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Vermelho/MG, na Praça Nossa Senhora da Pena, 176, por compra feita ao Espólio de José Cordeiro de Souza, CPF nº. 023.516.176-49, neste ato representado pela sua inventariante, Mirianey Cordeiro Barroso Oliveira, brasileira, pedagoga, casada com Marcilio Geraldo de Oliveira, CI MG M3.490.533 SSPMG, CPF 549.009.216-53, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº. 249, centro, Ervalia, Minas; Conforme consta no Alvará Judicial emitido pelo Exmo Leonardo Guimarães Moreira, M.Mº Juiz de Direito em exercício nesta comarca de Rio Vermelho/MG, em 28 de Maio de 2012. Processo nº. 0560.07.000523-9, pelo valor de R\$300.000,00, sendo que a Prefeitura Municipal, avaliou o imóvel em R\$ 70.000,00, para fins de ITBI transmissão. Rio Vermelho, 15 de Junho de 2012. O Oficial, _____

O referido é verdade e dou fé.

Rio Vermelho, 15 de Junho de 2012

O Oficial, _____



Cartório de Notas do 2º Ofício de Rio Vermelho M.G

Praça Nossa Senhora da Pena, nº 90, centro

Fone: (33) 3436 -1277



Escritura Pública de Doação que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos faz a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, como abaixo-se declara; Saibam todos quantos esta escritura de Doação virem, que no ano de 2.005 (dois mil e cinco), aos 08 (oito) dias do mês de março do dito ano, neste Cartório de Notas do 2.º Ofício de Rio Vermelho/MG, situado na Praça Nossa Senhora da Pena, n.º 90, centro, Rio Vermelho/MG, compareceu de um lado como outorgante doadora, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34028316/0001-03, sediada em Brasília/DF, por seu presidente, João Henrique de Almeida Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade profissional nº 808-OAB/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.809.703-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme nomeação publicada no diário Oficial da União, ano XLV nº 50, Seção 02 do dia 15 de Março de 2.004, e por seu diretor Antônio Osório Menezes Batista, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG nº 006.22714-46, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.446.505-25, residente e domiciliado em Brasília-DF, o qual se declarou nesta condição conforme nomeação publicada no Diário Oficial da União, ano XLIV n.º 30, Seção 02 do dia 11 de fevereiro de 2.003, neste representado por João José Pinto Reis, brasileiro, casado, empregado público federal, RG nº 2381545-IPP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.496.777-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme procuração lavrada a .f 93, livro 2.357, do Cartório Tabelionato Borges Teixeira - Tabelião de Notas e Protesto Brasília- Distrito Federal, cujos poderes, o Sr. João José Pinto Reis, acima qualificado, substabeleceu a favor de João Vicente Leal Carvalhais, brasileiro, solteiro, funcionário Público, CI nº M-2.938.844 SSP/MG, CPF nº 464.347.206-53, residente e domiciliado na Rua Materlândia, nº 17 Bairro Centro, Rio Vermelho/MG, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada a .f 004, livro 1131P, do Cartório Jaguarão – 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, cujas procurações ficarão arquivadas neste Cartório, e de outro lado como outorgada donatária, a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 182032550001/99, com sede nesta cidade de Rio Vermelho/MG, na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, centro, Rio Vermelho/MG, neste ato representada pelo Sr. Newton Firmino da Cruz, Prefeito Municipal, CPF n.º 226.974.626-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Vermelho/MG, tudo comprovado através de documentos apresentados, do que dou fé. E perante este pela outorgante Doadora através do seu procurador foi dito que conforme está registrado no CRI de Rio Vermelho a .f 281, livro n.º 3-C, sob o n.º de ordem 3946, com transcrição

LEI 15424/2004 - TABELA		CARTÓRIO DE NOTAS	
Emolumentos	— 250,76	DO 2º OFÍCIO DE	
Imposto de Registro	— 96,63	RIO VERMELHO - MG	
Total	— 347,39	Tabelião: Eduardo W. Pinho	
		CNPJ: 05.527.087/0001-73	

Nº. de ordem, 3.300

Página, 24

do promissão

representado a 25 de

oficial,

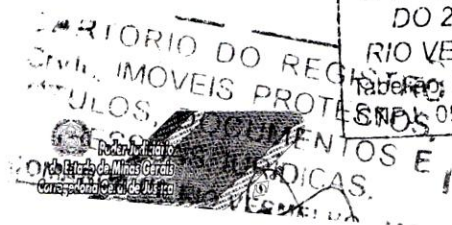
Monse Maurício

realizada em 03 de novembro de 1972, adquiriu mediante doação da própria Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, um imóvel urbano, situado na Rua Joaquim José Cunha, n.º 11, Centro, Rio Vermelho/MG imóvel este constituído por uma lote de terreno, possuindo as seguintes divisas, pela frente divide com a Rua Professor Joaquim da Cunha, a direita divide parede e meia com açougue Municipal e antiga distribuidora; pela esquerda com sucessores de Joaquim Lopes de Figueiredo e pelos fundos com sucessores de José Rodrigues de Magalhães; possuindo este imóvel 9,50 metros pelo lado direito, lado esquerdo 12,80 metros, frente 15,00 metros, fundo 6,50 metros, perfazendo uma área total de 102,13 m². Que possuindo o imóvel acima descrito e confrontado, a doadora doa, como de fato doado tem à donatária, o imóvel acima referido, na qual deverá ser construído um Centro Cultural, cuja encargo deve ser cumprido no prazo de 04 (quatro) anos, devendo o imóvel ser revertido para o patrimônio de doadora, se não for cumprido o encargo, ou seja, construção de um centro Cultural, no prazo acima referido, e desde já a doadora cede e transfere a donatária, todos os direitos, posse, propriedade e ação que sobre o imóvel acima referido exercia, para que dele a mesma donatária possa usar, gozar como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, ressalvado a obrigação de cumprimento de encargo no prazo acima referido, no que a doadora, se obriga a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. Que exclusivamente para fins de tributação estimam o presente imóvel em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo imóvel foi avaliado pela Receita Estadual AF/ Guanhões. Pela donatária foi dito que aceitava a presente em seus expressos termos, tendo apresentado ITCD (Impresto sobre transcrição Causa Mortis e Doação) com declaração de isento, fornecido pela Receita Estadual AF/ Guanhões, acompanhado de Certidão Negativa de Débito Estadual. Foi dispensado pela outorgada demais Certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85. Assim foi dito, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura que feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam todos comigo tabelião que escrevi dispensadas testemunhas nos termos da Lei Federal n.º 6.952, art. 134 de 06/11/81, do que dou fé. Eu Eduardo Wagner de Pinho tabelião, extrai este translado do livro de notas n.º 35, f.29v.º/30, digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso. Rio Vermelho, 09 de março de 2.005.

Em test.º [assinatura] da verdade

Tabelião

CARTÓRIO DE NOTAS
DO 2º OFÍCIO DE
RIO VERMELHO - MG
Tabelião: Eduardo W. Pinho
SNOS 05.527.087/0001-73



de Registro de Imóveis, sob
de ordem 25 de Março de 2005
de Vermelho, 25 de Março de 2005

MEMORIAL DESCRITIVO

(Permuta de Áreas urbanas)

IMÓVEL: lote

LOCAIS: Rua Prof. José Joaquim da Cunha /Beco José Félix de Souza

MUNICÍPIO: Rio Vermelho

ÁREA TOTAL (m2): 108,10m2./107,87m2.

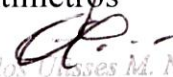
PROPRIETÁRIOS: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Hélio Ferreira de Oliveira

O levantamento topográfico refere-se à medição de um lote de terreno de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado à Rua Prof. José Joaquim da Cunha e de uma faixa de terras de propriedade de Hélio Ferreira de Oliveira, situada ao longo do Beco José Felix de Souza, na cidade de Rio Vermelho - M.G.

Acordo promovido entre si, ficou afirmado a permuta dos dois imóveis e cada um com as seguintes características a saber:

LOTE

De propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Rua Prof. José Joaquim da Cunha com os seguintes limites e confrontações: medindo 10,90m. (dez metros, noventa centímetros) de largura **pela frente** com a Rua Prof. José Joaquim da Cunha; 11,07m. (onze metros e sete centímetros) de largura **pelos fundos** com Hélio Ferreira de Oliveira; 9,05m.(nove metros e cinco centímetros) de comprimento **pelo lado direito** com José Geraldo Camilo; 10,77m. (dez metros e setenta e sete centímetros) de comprimento **pelo lado esquerdo** com Hélio ferreira de Oliveira, perfazendo-se a área de 108,10m2 (cento e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados).


Carlos Glesses M. Nunes
Engenheiro Civil
CREA 73.685/D MG

FAIXA DE TERRAS AO LOGO DO BECO JOSÉ FÉLIX DE SOUZA

De propriedade da Hélio Ferreira de Oliveira, situado no Beco José Félix de Souza com os seguintes limites e confrontações: medindo 71,28m. (setenta e um metros, vinte e oito centímetros) de largura **pela frente** com o Beco José Félix de Souza; 71,57m. (setenta e um metros, cinquenta e sete centímetros) de largura **pelos fundos** com Hélio Ferreira de Oliveira; 1,56m.(um metro e cinquenta e seis centímetros) de comprimento **pelo lado direito** com Rua João Antônio Carvalhais; 1,50m.(um metro e cinquenta centímetros) de comprimento **pelo lado esquerdo** com a Praça Nossa Senhora da Pena, perfazendo-se a área de 107,87m² (cento e sete metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados).

Anexo a este, apresento a planta baixa do imóvel.

Guanhães - MG, 29 de julho de 2.013.

Carlos Ulisses M. Nunes
Engenheiro Civil 
33.655/D-MG

Carlos Ulisses Mortimer Nunes
Engenheiro Civil CREA- 33.655/ D - MG